



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:30.08.2024
10:20:26 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 30 de Agosto de 2024

Ed. nº 947

PÁG.1

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2020

SUMULA: *Corrige a redação do art.1º da resolução CMAS nº003/2020.*

O Conselho Municipal De Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 155, de 07 de abril de 2010.**

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009;
- a Lei 12435, de 06 de julho de 2011.

No art. 1º da Resolução CMAS nº003, de 29 de setembro de 2020,

ONDE SE LÊ: “Aprovar na íntegra e por unanimidade as prestações de contas referente ao primeiro semestre de 2019 e o segundo semestre de 2020 denominadas: Aprovar as prestações de contas: Incentivo Adesão Espontânea, Incentivo à Pessoa Com Deficiência e Piso Paranaense da Assistência Social PPASI 2020 FEAS”.

LEIA-SE: “Aprovar na íntegra e por unanimidade as prestações de contas referente ao primeiro semestre de 2019 e o primeiro semestre de 2020 denominadas: Aprovar as prestações de contas: Incentivo Adesão Espontânea, Incentivo à Pessoa Com Deficiência e Piso Paranaense da Assistência Social PPASI 2020 FEAS”.

Rancho Alegre, 29 de agosto de 2024.

Luciana Paula Casaroto Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Rancho Alegre – Paraná